



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº

212

Concede licença a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo discriminados:

| NOME | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| AMERICO BERGAMASCO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 01.09.96 à 01.12.96 |
| CLEIDE MARCONATO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 20.09.96 à 20.12.96 |
| JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA | ASSESSORIA DE IMPRENSA | 05.08.96 à 05.11.96 |
| JOSEFA DA SILVA NUNES | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 01.09.96 à 01.12.96 |
| JOVINO JUSTINO | SECRETARIA DE OBRAS E URB. | 21.08.96 à 21.11.96 |
| LUCILIA V. DE OLIVEIRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 20.09.96 à 20.12.96 |



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

212

NEUSA APARECIDA DE SOUZA LIMA
MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA
ZIRLETE DE SOUZA ROMANO


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.09.96 à 18.12.96
01.09.96 à 01.12.96
15.09.96 à 15.12.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

1-76-A
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ



515

1996
11/09/96

1996
11/09/96

1996
11/09/96

1996
11/09/96

SECRETARIA MUNICIPAL

de Umuarama

Margarita
SECRETARIA MUNICIPAL
de Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/09/1996
DE N.º 6496
UMUARAMA 11/09/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO